

Faculdade de Medicina Dentária

Rectificação n.º 1257/2006

Para os devidos efeitos se rectifica que, no aviso n.º 7355/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006, onde se lê «Por despacho de conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto» deve ler-se «Por decisão de conselho científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto».

13 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Martins Peres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Rectificação n.º 1258/2006

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 2 de Junho de 2006, a p. 7986, o regulamento n.º 75/2006, artigo 4.º, n.º 66, e a p. 7987, artigo 9.º, n.º 5, relativo ao nosso ofício n.º 971-MAY19'06, solicitam-se as seguintes rectificações, respectivamente. Assim, no artigo 4.º, onde se lê «Das listas referidas no n.º 6 podem os interessados reclamar no prazo de 10 dias a contar da data da afixação das mesmas.» deve ler-se «Das listas referidas no n.º 4 podem os interessados reclamar no prazo de 10 dias a contar da data da afixação das mesmas.» e no artigo 9.º, onde se lê «A decisão de aprovação do candidato traduz-se no intervalo de 10 a 20 na escala numérica inteira de 0 a 20 e é o resultado da ponderação das classificações referidas no n.º 1.» deve ler-se «A decisão de aprovação do candidato traduz-se no intervalo de 10 a 20 na escala numérica inteira de 0 a 20 e é o resultado da ponderação das classificações referidas no n.º 2.».

14 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 16 120/2006

Foi renovado o contrato administrativo de provimento ao mestre Miguel Melgueira Lopes da Silveira como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o

vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e termo em 30 de Setembro de 2007.

19 de Julho de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 16 121/2006

Por despacho de 8 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como auxiliar administrativa a Dina Teresa Esteves Batista, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, até ao termo do regime de instalação, com a remuneração mensal ilíquida de € 412,06, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2006.

21 de Julho de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 16 122/2006

Por despachos de 18 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Foi a Marta Joana Augusto Marques Diogo Frade autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, até ao termo do regime de instalação, com a remuneração mensal ilíquida de € 1287,68, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2006.

Foi a Ana Margarida Tavares Esteves, encarregada de trabalhos na Escola Superior de Saúde deste Instituto, autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiária da carreira técnica superior, por um período de um ano, com a remuneração mensal ilíquida de € 1033,36, com efeitos a partir da data da presente publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi a Carla Sofia Rendas Paiva autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente administrativa, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, até ao termo do regime de instalação, com a remuneração mensal ilíquida de € 640,62, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2006.

21 de Julho de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.